autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 16/05/2019 15:24:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 02-96 de 2017 22/03/18 (a)
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

A Comissão de EDUC
Em 22/03/18 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/03/18 às 18h30
RF 11327

Ao Vereador / À Vereadora
ZÉ TURIN
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 27/03/18
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 83 do RI

Matéria PDL 96/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=186044.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 16/05/2019 15:24:11.

Segue juntado, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 8. Em 6/12/18.

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

Matéria PDL 96/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=186044.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 16/05/2019 15:24:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 8 do Proc.
Nº 96 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 1.327-SGP-12

PARECER Nº 1979/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Senhor Henrique de Paula, Presidente do Grupo da Terceira Idade de Santo Amaro – GRISA, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo,** objetivando adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito do homenageado e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/2018

ELISEU GABRIEL
Presidente

ARSELINO TATTO

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

ZÉ TURIN
Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

REL 2040/2018

Matéria PDL 96/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=186044.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 16/05/2019 15:24:11.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 6 / 12 / 18
Pág. 88 Col. 4
Conferido
Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

A Comissão de FIN
Em 6/12 às
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06/12/18 às 15.45h
RF 11.120

Ao Vereador / À Vereadora
ISAAC FELIX
Para Relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 / 12 / 18
Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Sr(a) [illegible] Vereador(a)
e prazo [illegible] manifestação [illegible] vista(s)
nº 09 Em 15/05/19.
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP-12

Matéria PDL 96/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=186044.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 16/05/2019 15:24:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

-olha nº 9 do Pro
Nº 02 - 96 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

PARECER Nº 678/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2017

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, visa conceder ao Senhor Henrique de Paula - Presidente do Grupo da Terceira Idade de Santo Amaro - GRISA, a Salva de Prata, como honraria pelos relevantes serviços prestados aos munícipes da terceira idade no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, a entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/2019

Ver. Jair Tatto
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix
Relator

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes
PAULO FRANGE

Verª. Rute Costa
RODRIGO GOULART

Verª. Soninha Francine

PDL 908/2018

Matéria PDL 96/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=186044.